



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativo@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS Vereador Flávio Mendes da Silva - PODEMOS

Ilmo. Sr.

JOSÉ AILTON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG

Aprovado

INDICAÇÃO Nº 03 /2021

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno desta Casa;

INDICO:

Que seja providenciado a finalização das obras na Rua Machado de Assis, no trecho conhecido como Rua da Máquina, das seguintes ordens:

- Encabeçamento da ponte sobre o Córrego Condutas, pois o mesmo não se encontra devidamente recomposto, sem pavimentação poliédrica;
- Colocação de corrimão para uso lateral dos pedestres para trânsito por esta ponte, por medida de segurança, em local apropriado;
- Recomposição de pavimentação poliédrica nos trechos próximos à ponte, onde foram realizados cortes na via para a execução da obra;

1

Vereador Flávio Mendes da Silva

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br

www.flaviocaboclo.com.br



MARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

<•>

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

- Limpeza com retirada de entulho e dejetos providos do assoreamento da água de chuva no leito do córrego, embaixo da ponte e ao longo do canal, até o encontro com a Rodovia MG-176.

Solicito ao Exmº. Sr. Presidente, que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as seguintes providências.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, é do conhecimento de todos desta Casa, que a Rua Machado de Assis, no trecho entre a Elevatória Final de Esgoto da COPASA e a Indústria TORMEP, onde é atravessada pelo Córrego Condutas, vive constantemente em período chuvosos, alagada.

A antiga ponte de ferro que ali existia, encontra-se com seus pilares submersos, devido ao grande volume de resíduos sólidos provenientes de dejetos que ao longo das enchentes, assorearam e alagaram os terrenos que margeiam o córrego. E estes pilares de concreto armado, são uma barreira física para o escoamento natural da água de chuva, pois neles ficam retidos tais dejetos.

Com o canal – leito do córrego, anterior e posterior à ponte, sofrendo com dezenas de enchentes, acumulando tais dejetos, com o passar do tempo, ficou incapaz de suportar o volume natural de água nas épocas de chuva.

Tais enchentes, veem causando transtornos aos dois produtores rurais que tem suas propriedades no entorno do trecho compreendido, onde suas terras ficam alagadas interrompendo sua capacidade produtiva; à COPASA, causando a inundação da Elevatória Final, trazendo transtorno no tratamento do esgoto; e principalmente bloqueando a passagem de pedestres e usuários da via em épocas chuvosas.

Uma nova ponte foi construída, mais larga e mais alta, porém a obra não foi finalizada. Ainda falta o encabeçamento adequado dos dois lados da ponte, com colocação de pavimentação adequada, e a colocação de corrimão nas duas laterais para que possa ser usada com mais segurança pelos pedestres, visto que ali, se encontra duas indústrias, a ETE da COPASA, e produtores rurais que fazem uso da Rua Machado de Assis, para deslocamento.

2

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br
www.flaviocaboclo.com.br



MARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com
www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Assim, conto com a compreensão e o deferimento dos Nobres Edis, pela aprovação desta indicação, sabedor que estão sempre atentos ao bem estar, à coletividade e a melhoria constante de Dores do Indaiá.

Concluo,

Agradecendo ao Nobre Colega Sílvio Silva, aos produtores rurais, José Leal e Godofredo Araújo e aos funcionários da TORMEP e da COPASA, que nos proporcionaram tal demanda de extrema importância para nossa cidade.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 01 de Fevereiro de 2021.

Respeitosamente,

Flávio Mendes da Silva
Vereador Líder Municipal do Podemos

RECEBI A 1ª VIA	
Em	01 / 02 / 2021
As	11:55 horas
Protocolo nº	123/2021
Flávia A. Vieira, Diretora do Legislativo	

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br
www.flaviocaboclo.com.br